



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 033/2013**

Data: 02 de maio de 2013.

Ementa: Nomeia Comissão de Recebimento de Bens e  
revoga a Portaria nº 008/2013.

A Presidenta da CÂMARA MUNICIPAL DE  
GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**R e s o l v e:**

Art. 1º - Nomear Adalton Raimundo da Cunha, Rodrigo Kestermaher Faustinelli e Jessica de Lima da Silva, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento de Bens, para o período de 03 de maio até o dia 31 de dezembro de 2013.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 008/2013, de 15 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidenta da Câmara Municipal de Guaíra,  
Estado do Paraná, em 02 de maio de 2013.

*Tereza Camilo dos Santos*  
**TEREZA CAMILO DOS SANTOS**  
**Presidenta**

Publicada no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 9.765 de 03.05.2013 – página 23 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição nº 082 de 03.05.2013.

## **Câmara de Vereadores**

**De:** <diariooficial@guaira.pr.gov.br>  
**Data:** sexta-feira, 3 de maio de 2013 17:21  
**Para:** "Câmara de Vereadores" <camara@camaraguaira.pr.gov.br>  
**Assunto:** Re: Portaria 032 e 033.2013

boa tarde

publicado no DIOE 082 de 03.05.2013

att

Alaide

Em 2013-05-03 09:20, Câmara de Vereadores escreveu:

> Bom dia,  
>  
> seguem para publicação as Portarias 032 e 033/2013.  
>  
> Att.  
>  
> Andréa